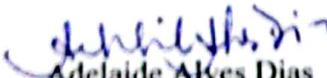


ATA DA 2.454ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária do  
2 Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da  
3 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves  
4 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana Valéria  
5 Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de França  
6 Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade Segundo;  
7 Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz;  
8 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; e Ronaldo Barbosa Ferreira. Constatando que havia  
9 quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a sessão, cumprimentou os (as) conselheiros (as) e, em  
10 seguida, apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no *e-mail*  
11 institucional dos (as) conselheiros (as): 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3 - Pauta da  
12 Presidência: a) Minuta da Resolução da Educação Especial – relatora: conselheira Maria Tatiany,  
13 b) Informações e/ou pronunciamentos dos conselheiros e das conselheiras. Essa pauta foi aprovada  
14 por todos (as). A presidenta Adelaide Alves informou que o conselheiro Elinaldo Macedo  
15 solicitara inclusão, na pauta, do convite de participação de todos (as) os (as) conselheiros (as) para  
16 prestigiar o Evento NEON, que está sendo realizado pelo SEBRAE, hoje e amanhã – 7 de junho.  
17 A presidenta propôs que todos fossem juntos ao evento no dia 7. Essa proposta foi acordada por  
18 todos. Sobre o assunto, a conselheira Neilze Correia informou que, na Secretaria de Educação,  
19 fizera a distribuição dos convites nas gerências executivas, nos gabinetes dos secretários e na  
20 gerência da 1ª regional. Dando prosseguimento, a presidenta Adelaide Alves colocou em  
21 apreciação a ata da Sessão Plenária do dia 23 de maio de 2024, que foi aprovada sem emendas. Na  
22 sequência, informou que, como na última reunião plenária houvera a presença de uma comissão  
23 de diretores das escolas da rede privada, ficara acordado que haveria uma reunião com essa  
24 comissão antes desta reunião plenária. Dessa forma, a reunião fora agendada para o dia 3 de junho.  
25 Participaram desta os diretores do Colégio Master, Intensivo e Colégio Ethos – instituições de  
26 ensino da rede privada, as advogadas Amanda Luna e Marina Fernandes – representantes do

27 SINEPE/PB, e o CEE/PB – representado por ela, pela assessora Liliane Dantas e pela conselheira  
28 Maria Tatiany. A presidenta Adelaide Alves pediu desculpas, em nome do CEE/PB, à conselheira  
29 Adriana Bezerra, pelo equívoco de não a ter convidado para participar da reunião, uma vez que a  
30 mesma é representante, neste Conselho, das escolas da rede privada. Feitos os esclarecimentos,  
31 passou a palavra à conselheira/relatora Maria Tatiany, para iniciar a leitura do seu parecer da  
32 minuta da Resolução da Educação Especial. Iniciando, a conselheira/relatora Maria Tatiany  
33 informou que fizera todos os ajustes levantados nos debates da reunião passada deste Conselho e  
34 da reunião com os diretores das escolas da rede privada. Destacou que ficara acordado que, caso  
35 os diretores e as advogadas ainda tivessem alguma contribuição a acrescentar, isso fosse feito  
36 através de e-mail até a terça-feira passada, dia 4. Ressaltou que nada fora encaminhado, mas que  
37 há pouco recebera, da conselheira Adriana Bezerra, algumas propostas. Diante disso, a presidenta  
38 Adelaide Alves propôs, como encaminhamento, que fosse feita a leitura do parecer da  
39 conselheira/relatora e, após a leitura, seriam discutidas as propostas que haviam chegado agora e  
40 seria tomada a decisão se estas seriam ou não incorporadas ao parecer. A conselheira Fernanda  
41 Daniella solicitou esclarecimentos em relação o parecer poder ser disponibilizado para leitura. A  
42 esse respeito, a presidenta Adelaide Alves informou que todo e qualquer parecer se torna público  
43 após aprovação e destacou que a disponibilidade do parecer fora para facilitar a leitura e o debate  
44 de todos os conselheiros e conselheiras, com a perspectiva de incorporar outras contribuições, a  
45 fim de se construir algo que possa contemplar todas as questões. O conselheiro Ronaldo Barbosa,  
46 por sua vez, propôs que primeiro fossem discutidas as propostas que chegaram para depois decidir  
47 se a conselheira as incorporará ou não a seu parecer, e depois a conselheira/relatora faria a leitura  
48 do seu parecer. Nesse momento, a presidenta Adelaide Alves recebeu a comunicação de que as  
49 advogadas do SINEPE/PB estavam chegando para participar da reunião. Já o conselheiro José  
50 Luciano defendeu que fosse garantido primeiro, à conselheira/relatora, a leitura do seu parecer. A  
51 presidenta Adelaide Alves esclareceu que, durante o processo de deliberação do parecer, pode-se  
52 considerar qualquer contribuição, e todas as que haviam chegado com tempo hábil haviam sido  
53 analisadas. A conselheira Adriana Diniz colocou que o parecer fosse lido, e que a representação  
54 das escolas da rede privada pudesse eventualmente pedir destaque para ser discutido  
55 posteriormente, seguindo a “mesma metodologia adotada anteriormente e avançando com o  
56 diálogo”, caso a conselheira/relatora concordasse. O conselheiro Paulo de Tarso falou que  
57 deveriam decidir um prazo para envio das propostas, pois seria inviável chegar uma nova

58 contribuição toda hora em que a conselheira/relatora fosse apresentar o seu parecer. Já a  
59 conselheira Fernanda Daniella destacou que era preciso definir o modo operacional. A presidenta  
60 Adelaide Alves informou mais uma vez que, a qualquer momento, antes de o parecer ser aprovado,  
61 pode haver contribuições, e que está assegurada, ao debate, a incorporação ou não destas. Após  
62 longa discussão, a conselheira/relatora Maria Tatiany iniciou a leitura do seu parecer e, à medida  
63 que a leitura ia acontecendo, os conselheiros e as conselheiras iam pedindo destaque. As advogadas  
64 Amanda Luna e Mariana Fernandes chegaram para participar da reunião. Após a conclusão da  
65 leitura do parecer da minuta da Resolução da Educação Especial, a presidenta Adelaide Alves  
66 parabenizou a conselheira Maria Tatiany pelo seu esforço, estudo e trabalho desenvolvido.  
67 Prosseguindo com a mesma metodologia adotada no debate das reuniões passadas, abriu espaço  
68 para a defesa das propostas de destaque em relação às alíneas b e c do art. 9, a qual seguiu da  
69 seguinte forma: alínea b - proposta 1, da conselheira/relatora: atender até 3 (três) estudantes; -  
70 proposta 2, da conselheira Fernanda Daniella: atender até 3 (três) estudantes desde que em horários  
71 diferentes; - proposta 3, da conselheira Adriana Bezerra: atender até 4 (quatro) estudantes. A  
72 proposta da conselheira/relatora Maria Tatiany foi aprovada com 9 votos favoráveis. Continuando  
73 com a alínea c - proposta 1, da conselheira/relatora: 1 (um) mediador para atender até 3 (três)  
74 estudantes; - proposta 2, da conselheira Fernanda Daniella: 1 (um) mediador para atender 1 (um)  
75 aluno. Por maioria de votos, foi aprovada a proposta da conselheira/relatora, com dois votos  
76 contrários – do conselheiro Marcos Segundo e da conselheira Fernanda Daniella. Devido ao  
77 avançar da hora, a reunião foi suspensa, e ficou para a próxima sessão a discussão dos destaques.  
78 Dessa forma, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu, Raylene  
79 Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim,  
80 pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho Estadual de Educação da  
81 Paraíba, em João Pessoa–PB, em 6 de junho de 2024.

82   
83 Adelaide Alves Dias

84 Presidenta do CEE/PB

82   
83 Raylene Ribeiro Viana

84 Secretária Executiva – CEE/PB

85  
86 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega

87 Adriana Valéria Diniz

88 Audiléia Gonçalo da Silva

- 89 Elinaldo Macedo Alves de Lima Elinaldo Macedo Alves de Lima
- 90 Fernanda Daniella de França Bezerril Fernanda D. de França
- 91 Jair de Oliveira Soares JOS
- 92 José Luciano Albino Barbosa José Luciano
- 93 Marcos de Andrade Segundo Marcos de A. Segundo
- 94 Maria Sônia Barbalho de Macedo Maria Sônia Barbalho de Macedo
- 95 Maria Tatiany Leite Andrade Maria Tatiany Leite Andrade
- 96 Neilze Correia de Melo Cruz Neilze Correia de Melo Cruz
- 97 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo Paulo de Tarso
- 98 Ronaldo Barbosa Ferreira Ronaldo Barbosa Ferreira
- 99 ATA DA REUNIÃO DO DIA 06/06/2024.
- 100
- 101

ATA DA 2.455ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária do  
2 Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da  
3 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves  
4 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Audiléia  
5 Gonçalves da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de França Bezerril; Jair de  
6 Oliveira Soares; Marcos de Andrade Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany  
7 Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; Ronaldo  
8 Barbosa Ferreira; Ronaldo Benício de Melo e Túlio Carlos Silva Antunes. Foram justificadas as  
9 ausências da conselheira Adriana Diniz, que estava em viagem participando de um evento  
10 representando a UFPB, e do conselheiro José Luciano, que estava em um evento da UEPB.  
11 Constatando que havia quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a sessão, cumprimentou os (as)  
12 conselheiros (as) e saudou os novos conselheiros, agradecendo a disponibilidade de ambos estarem  
13 no CEE/PB. Logo após, apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora  
14 disponibilizada no *e-mail* institucional dos (as) conselheiros (as): 1- Aprovação de pauta; 2-  
15 Aprovação de ata; 3 - Pauta da Presidência: a) Posse dos novos conselheiros: Ronaldo Benício de  
16 Melo, em substituição a Geraldo Medeiros Junior, e Túlio Carlos Silva Antunes, em substituição  
17 a Rayssa Ferreira Alencar; b) Minuta da Resolução da Educação Especial – relatora: conselheira  
18 Maria Tatiany, b) Informações e/ou pronunciamentos dos conselheiros e das conselheiras. Essa  
19 pauta foi aprovada por todos (as). Em seguida, a presidenta Adelaide Alves me passou a palavra  
20 para que eu fizesse a leitura do Termo de Posse dos novos conselheiros, seguida do procedimento  
21 de assinatura dos empossados. Dando prosseguimento, a presidenta Adelaide Alves colocou em  
22 apreciação a ata da Sessão Plenária do dia 6 de junho de 2024, que foi aprovada sem emendas. Na  
23 sequência, destacou que, como na última reunião plenária não houvera as resenhas das Câmaras –  
24 CEIEF e CEMES – em virtude da urgência da leitura do parecer da conselheira/relatora Maria  
25 Tatiany, nesta Sessão haverá as resenhas referentes aos dias 6 de junho e de hoje; mas, antes de  
26 passar a palavra às presidentas das Câmaras, propôs submeter a eleição do (a) vice-presidente (a)

27 do CEE/PB e indicou o nome do conselheiro Ronaldo Barbosa. Em comum acordo, o pleno decidiu  
28 colocar o assunto em pauta para discussão na Sessão Plenária da próxima semana para oportunizar  
29 a participação de todos os conselheiros e todas as conselheiras, uma vez que o conselheiro José  
30 Luciano e a conselheira Adriana Diniz haviam justificado sua ausência desde a reunião passada.  
31 Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Neilze Correia para seu  
32 relato das atividades da CEIEF nas reuniões do dia 6 de junho e de hoje, a respeito dos Processos  
33 relatados. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou os pareceres relatados e  
34 aprovados na CEIEF, no dia 6 de junho, referentes aos seguintes Processos: n.º 2023/10347, em  
35 que o Colégio Doce Infância, localizado no município de Campina Grande, solicita renovação da  
36 autorização para funcionamento da Educação Infantil e reconhecimento do Ensino Fundamental  
37 do 1º ao 5º ano – o parecer do relator Paulo de Tarso Araújo fora favorável às solicitações e à  
38 convalidação de estudos; n.º 2023/19193, em que o Colégio Afetivo, localizado no município de  
39 João Pessoa, solicita autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino  
40 Fundamental – o parecer do relator Ronaldo Ferreira Araújo fora favorável às solicitações e à  
41 convalidação de estudos. Na sequência, as conselheiras Adelaide Dias e Fernanda Daniella  
42 Bezerril colocaram em diligência, respectivamente, os seguintes Processos: n.º 2023/09744, em  
43 que o Reitzel Centro Educacional, localizado no município de João Pessoa, solicita autorização  
44 para funcionamento do Ensino Fundamental de forma gradativa; e n.º 2023/09797, em que o  
45 Colégio Novo Tempo, localizado no município de João Pessoa, solicita autorização para  
46 funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. A conselheira  
47 Neilze Correia informou que não haviam sido relatados pareceres na reunião de hoje. Encerrada  
48 sua fala, o Plenário homologou os pareceres relatados. Na sequência, a presidenta Adelaide Alves  
49 passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalo que, após cumprimentar todos (as), apresentou  
50 os pareceres relatados na CEMES, na reunião do dia 6 de junho, referentes aos seguintes Processos:  
51 n.º SEE-PRC-2023/20929, em que a Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado em João  
52 Pessoa–PB, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil e  
53 renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; e n.º SEE-PRC-  
54 2022/25124, em que a Polígono Educacional Eireli, localizado em João Pessoa–PB, solicita  
55 renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, renovação do reconhecimento  
56 do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio – os pareceres do  
57 conselheiro Marcos foram favoráveis às solicitações de ambos os Processos. Prosseguindo, a

58 conselheira Audiléia Gonçalo apresentou os pareceres relatados na reunião de hoje, referentes aos  
59 seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2021/17132, em que a ECIT Nossa Senhora do Bom Conselho,  
60 localizada em Princesa Isabel–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Apicultura – o  
61 parecer do conselheiro Elinaldo fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/22982, em que o  
62 C&T Cursos e Treinamentos, localizado em João Pessoa–PB, solicita autorização para  
63 funcionamento do Curso Técnico em Agrimensura; n.º SEE-PRC-2022/06368, em que o Instituto  
64 de Educação Particular Brasileiro, localizado em Campina Grande–PB, solicita autorização para  
65 funcionamento da EJA na modalidade EaD; n.º SEE-PRC-2024/14713, em que a senhora Anely  
66 Rocio Rincon Mezares, residente em João Pessoa–PB, solicita equivalência de seus estudos  
67 referentes ao Ensino Médio, realizados no Peru, e validação do Certificado; n.º SEE-PRC-  
68 2022/07189, em que o Colégio e Curso O Parthenoon, localizado em Guarabira–PB, solicita  
69 renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – os pareceres do conselheiro Jair  
70 foram favoráveis às solicitações; n.º SEE-PRC-2024/23157, em que o senhor Alexandre Henrique  
71 Santiago Silveira, responsável por Maria Zelaide Massa Soares de Oliveira Santiago Silveira,  
72 residente em João Pessoa–PB, solicita equivalência dos estudos da aluna, referentes ao Ensino  
73 Médio, realizados na Suíça; n.º SEE-PRC-2024/21004, em que a senhora Andrea Tejera Cabrera,  
74 residente em João Pessoa–PB, solicita equivalência de seus estudos referentes ao Ensino Médio,  
75 realizados no Uruguai; n.º 0028104-6/2019, em que a Escola Estadual de Ensino Fundamental e  
76 Médio Gentil Lins, localizada em Sapé–PB, solicita reconhecimento do Ensino Médio e da EJA  
77 Ciclo V e VI; n.º SEE-PRC-2023/11621, em que o Colégio Rosa Mística, localizado em Campina  
78 Grande–PB, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil,  
79 renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Médio – os pareceres do conselheiro  
80 Marcos foram favoráveis às solicitações. Encerrada a resenha da conselheira Audiléia Gonçalo, o  
81 Plenário homologou os pareceres relatados. Na sequência, a presidenta Adelaide Alves passou a  
82 palavra à conselheira/relatora Maria Tatiany para que ela prosseguisse a relatoria da minuta de  
83 Resolução da Educação Especial, continuando a discussão dos destaques feitos em seu parecer.  
84 Antes da fala da relatora, a conselheira Neilze Correia pediu a palavra para apresentar, aos novos  
85 conselheiros, os componentes da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental – CEIEF.  
86 Terminadas as apresentações, a presidenta Adelaide Alves deu continuidade à discussão dos  
87 destaques e relembrou a metodologia adotada para discussão da minuta e todo o seu processo.  
88 Iniciando a discussão dos destaques, a conselheira Fernanda Daniella propôs que, no art. 9º, se

89 faça o destaque “professor de libras” para não gerar confusão com “instrutor de libras”. A proposta  
90 foi acatada pela conselheira/relatora. A conselheira Fernanda Daniella solicitou, ainda, incluir, na  
91 redação do art. 10, inciso IV, a palavra “preferencialmente”: “o professor de libras deve ter  
92 **preferencialmente** licenciatura plena em letras/libras”. A solicitação foi aceita pela relatora. Já  
93 no último destaque, a conselheira Fernanda Daniella propôs acrescentar, no item 28, que faz  
94 referência às competências das Secretarias Municipais: “**preferencialmente**, a admissão do  
95 professor de libras deverá ser via concurso público e – só em caso de excepcionalidade – ser via  
96 contratação”. Foram colocadas em votação a redação proposta pela conselheira/relatora Maria  
97 Tatiany e a proposta pela conselheira Fernanda Daniella. A redação da conselheira relatora foi  
98 aprovada com maioria de votos, só com 1 (um) voto contrário da conselheira Fernanda Daniella.  
99 Finalizadas as discussões dos destaques, a presidenta Adelaide Alves consultou o conselheiro Jair  
100 sobre o seu pedido de vistas. O mesmo decidiu mantê-lo. Assim, seu pedido foi concedido, e a  
101 apresentação do seu parecer deverá ser feita na próxima Sessão Plenária. Seguindo para o ponto  
102 dos informes e pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves informou que participara da  
103 Reunião Ordinária Pública do Conselho Nacional de Educação – CNE, entre os dias 10 e 12 de  
104 junho, em Belo Horizonte. Destacou que houve muitas mudanças discutidas em relação à educação  
105 a distância, e que trará, na próxima reunião, maiores informações a respeito. Informou também  
106 que participará, no dia 24 de junho, do Fórum de Educação Superior da Fundação Getúlio Vargas  
107 – FGV na cidade do Rio de Janeiro. Finalizados os informes e não havendo mais inscritos para  
108 pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu,  
109 Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada  
110 por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho Estadual de Educação  
111 da Paraíba, em João Pessoa–PB, em 13 de junho de 2024.

  
Adelaide Alves Dias  
Presidenta do CEE/PB

  
Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva – CEE/PB

116 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega

117 Audiléia Gonçalo da Silva

118 Elinaldo Macedo Alves de Lima

119 Fernanda Daniella de França Bezerril

- 120 Jair de Oliveira Soares \_\_\_\_\_
- 121 Marcos de Andrade Segundo  Marcos de A. Segundo
- 122 Maria Sônia Barbalho de Macedo  Maria Sônia Barbalho de Macedo
- 123 Maria Tatiany Leite Andrade  Maria Tatiany Leite Andrade
- 124 Neilze Correia de Melo Cruz  Neilze Correia de Melo Cruz
- 125 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo  Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo
- 126 Ronaldo Barbosa Ferreira  Ronaldo Barbosa Ferreira
- 127 Ronaldo Benício de Melo  Ronaldo Benício de Melo
- 128 Túlio Carlos Silva Antunes  Túlio Carlos Silva Antunes
- 129 ATA DA REUNIÃO DO DIA 13/06/2024.

ATA DA 2.456ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária do  
2 Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da  
3 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves  
4 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana Valéria  
5 Santos Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de  
6 França Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade  
7 Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo  
8 Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; Ronaldo Barbosa Ferreira; Ronaldo Benício de Melo  
9 e Túlio Carlos Silva Antunes. Constatando que havia quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu  
10 a sessão e cumprimentou os (as) conselheiros (as). Logo após, apresentou a pauta com a ordem  
11 dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no *e-mail* institucional dos (as) conselheiros (as): 1-  
12 Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3 - Pauta da Presidência: a) Eleição para vice-presidente  
13 do CEE/PB; b) Minuta da Resolução da Educação Especial – relator: conselheiro Jair de Oliveira,  
14 c) Informações e/ou pronunciamentos do (as) conselheiros (as). Essa pauta foi aprovada por todos  
15 (as). Em seguida, a presidenta Adelaide Alves me passou a palavra para que eu fizesse a leitura do  
16 Termo de Posse dos novos conselheiros, seguida do procedimento de assinatura dos empossados.  
17 E, após as assinaturas, colocou em apreciação a ata da Sessão Plenária do dia 13 de junho de 2024,  
18 que foi aprovada sem emendas. Prosseguindo, passou a palavra à conselheira Neilze Correia para  
19 seu relato das atividades da CEIEF na reunião de hoje a respeito dos Processos relatados. Após  
20 cumprimentar todos (as), a conselheira informou que a conselheira Fernanda Daniella Bezerril, em  
21 seu parecer, colocara em diligência o Processo: n.º 2023/07874, em que o Instituto Criança  
22 Esperança, localizado no município de Campina Grande, solicita reconhecimento do Ensino  
23 Fundamental do 6º ao 9º ano. Encerrada sua fala, o Plenário homologou o parecer relatado.  
24 Continuando, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalo que,  
25 após cumprimentar todos (as), apresentou os pareceres relatados na CEMES, referentes aos  
26 seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2021/16305, em que o Complexo Educacional do Cariri,

27 localizado em Monteiro–PB, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação  
28 Infantil e reconhecimento do Ensino Fundamental e do Médio – a conselheira Adriana colocara o  
29 Processo em diligência para que fosse atualizada a Proposta Pedagógica e feita a verificação do  
30 CNPJ; n.º SEE-PRC-2023/05801, em que a União de Ensino e Pesquisa Integrada – UNEPI,  
31 localizada em João Pessoa–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, na  
32 modalidade EaD – a conselheira Adriana colocara o Processo em diligência para que fossem  
33 atualizados: a Proposta Pedagógica, o Plano de Curso, o guia do aluno, as guias de estudos; e fosse  
34 apresentado o diploma do coordenador pedagógico; n.º SEE-PRC-2024/17480, em que a senhora  
35 Milenys Coromoto Gonzalez Acevi, responsável legal por Jaiderlys Nazareth Bolivar Gonzalez,  
36 residente em Campina Grande–PB, solicita equivalência dos estudos realizados por Jaiderlys na  
37 Venezuela, referentes ao Ensino Fundamental e ao Médio, e Validação de Certificado – a  
38 conselheira Adriana colocara o Processo em diligência para que fosse apenso, ao Processo, o  
39 Histórico do Ensino Fundamental; n.º SEE-PRC-2024/20787, em que a senhora Cristianne  
40 Baracuchy de Mello, responsável Legal por Laís Baracuchy Sodr  de Mello, residente em João  
41 Pessoa–PB, solicita equivalência de estudos realizados por Laís no Canadá, referentes ao 2º ano  
42 do Ensino Médio – o conselheiro Marcos fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/35043,  
43 em que o Centro de Ensino Grau Técnico, localizado em Campina Grande–PB, solicita renovação  
44 da autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – o conselheiro Elinaldo  
45 colocara o Processo em diligência para que a Instituição encaminhasse as carteiras do diretor e do  
46 secretário devidamente atualizadas e fizesse a supressão do item “crit rios de aproveitamento de  
47 estudos” de todos os documentos que fazem refer ncia à certifica o de saberes e compet ncias;  
48 n.º SEE-PRC-2023/00786, em que o Col gio Panorama, localizado em Campina Grande–PB,  
49 solicita renova o do reconhecimento do Ensino Fundamental, renova o do reconhecimento do  
50 Ensino M dio e mudan a de mantenedor do Col gio Panorama Jovem (Ensino M dio) – o  
51 conselheiro Elinaldo encaminhara o Processo para arquivamento, pois os processos  
52 administrativos norteiam as resolu es pertinentes aos pedidos da autora, que foi instruída a abrir  
53 novos Processos com um  nico objeto em cada um deles; n.º SEE-PRC-2022/03852, em que a  
54 Escola Cidad  Integral T cnica Estadual Professor Lord o, localizada em Picu –PB, solicita  
55 autoriza o para funcionamento e reconhecimento do Curso T cnico em An lises Cl nicas – o  
56 conselheiro Jair fora favor vel   solicita o; n.º SEE-PRC-2022/27830, em que o Instituto de  
57 Ensino T cnico Jardim – ITEC, localizado em Patos–PB, solicita renova o do Curso T cnico em

58 Radiologia – o conselheiro Jair fora favorável à solicitação. Encerrada a resenha da conselheira  
59 Audiléia Gonçalo, o Plenário homologou os pareceres relatados. Logo após, a presidenta Adelaide  
60 Alves retomou o assunto sobre o processo de eleição para a escolha do vice-presidente do CEE/PB,  
61 que havia sido deliberado na última sessão, e informou que o conselheiro Ronaldo Barbosa havia  
62 colocado o seu nome à disposição. Continuando, consultou se alguém mais gostaria de se  
63 candidatar. Então, o conselheiro Jair de Oliveira também colocou seu nome à disposição. Não  
64 havendo mais candidatos, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra aos  
65 conselheiros/candidatos para que fizessem a defesa de suas candidaturas, mas o conselheiro  
66 Ronaldo Benício propôs que os candidatos construíssem uma candidatura em consenso, sem a  
67 necessidade de votação. O conselheiro Elinaldo concordou com essa proposta, mas o conselheiro  
68 José Luciano e a conselheira Fernanda Daniella defenderam que a votação é um processo  
69 democrático, portanto, os candidatos poderiam expor as suas ideias. Dessa forma, a presidenta  
70 Adelaide Alves consultou ambos os candidatos sobre a preferência de chegar a um consenso ou  
71 seguir com a votação. O candidato Jair de Oliveira defendeu que o conselho tenha uma paridade  
72 efetiva, opinando pela votação. Sendo assim, a presidenta Adelaide Alves abriu a fala para que os  
73 candidatos fizessem a defesa de suas ideias. Em seguida, propôs votação aberta; mas, como a  
74 conselheira Adriana Bezerra sugeriu a votação secreta, a presidenta Adelaide Alves colocou em  
75 votação a forma do processo de votação, ficando decidido – por maioria – a votação aberta. Após o  
76 processo de votação, foi eleito, com 9 (nove) votos, o candidato Ronaldo Barbosa. A presidenta  
77 Adelaide Alves e a conselheira Adriana Diniz cumprimentaram os conselheiros Jair de Oliveira e  
78 Ronaldo Barbosa pelo processo de eleição. Na sequência, o conselheiro Ronaldo Barbosa  
79 agradeceu a todos e falou um pouco sobre como será a sua atuação como vice-presidente. Em  
80 seguida, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra ao conselheiro/relator Jair de Oliveira para  
81 que ele prosseguisse a relatoria da minuta de Resolução da Educação Especial. Este solicitou a  
82 renovação do seu pedido de vistas para mais uma sessão, explicando que tivera acesso apenas à  
83 minuta encaminhada pelo Ministério Público – não tivera acesso às contribuições feitas pelas  
84 entidades. A presidenta Adelaide Alves concordou com o pedido do conselheiro Jair de Oliveira,  
85 esclarecendo que o pedido de vistas é feito em relação à matéria e destacando que o conselheiro  
86 tivera acesso a tudo que havia sido discutido neste Conselho a respeito da minuta, portanto não  
87 poderia exigir da conselheira/relatora Maria Tatiany a disponibilidade de seu parecer. Dando  
88 continuidade, a presidenta Adelaide Alves iniciou o ponto de pauta para informes e

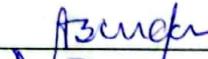
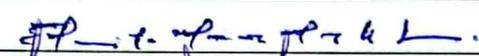
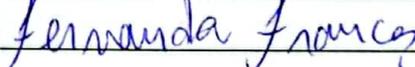
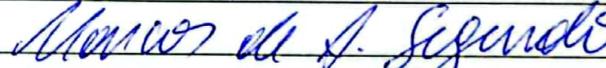
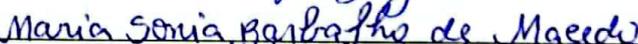
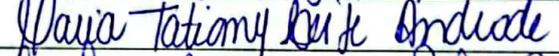
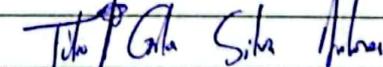
89 pronunciamentos, porém, em não havendo inscritos, declarou encerrada a Sessão e, para constar,  
90 eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada  
91 por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho Estadual de Educação  
92 da Paraíba, em João Pessoa–PB, em 20 de junho de 2024.

93   
94 Adelaide Alves Dias

95 Presidenta do CEE/PB

93   
94 Raylene Ribeiro Viana

95 Secretária Executiva – CEE/PB

96  
97 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega   
98 Adriana Valéria Santos Diniz   
99 Audiléia Gonçalo da Silva   
100 Elinaldo Macedo Alves de Lima   
101 Fernanda Daniella de França Bezerril   
102 Jair de Oliveira Soares   
103 José Luciano Albino Barbosa   
104 Marcos de Andrade Segundo   
105 Maria Sônia Barbalho de Macedo   
106 Maria Tatiany Leite Andrade   
107 Neilze Correia de Melo Cruz   
108 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo   
109 Ronaldo Barbosa Ferreira   
110 Ronaldo Benício de Melo   
111 Túlio Carlos Silva Antunes   
112 ATA DA REUNIÃO DO DIA 20/06/2024.

ATA DA 2.457ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária  
2 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da  
3 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves  
4 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana Valéria  
5 Santos Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de  
6 França Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade  
7 Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo  
8 Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; Ronaldo Barbosa Ferreira e Ronaldo Benício de  
9 Melo. Foi justificada a ausência do Conselheiro Túlio Carlos Silva Antunes, que estava viajando  
10 a serviço da Secretaria de Educação do Estado. Constatando que havia quórum, a presidenta  
11 Adelaide Alves abriu a sessão e cumprimentou os (as) conselheiros (as) e, logo após, apresentou  
12 a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no *e-mail* institucional dos (as)  
13 conselheiros (as): 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3 - Pauta da Presidência: a) Minuta  
14 da Resolução da Educação Especial – relator: conselheiro Jair de Oliveira, b) Informações e/ou  
15 pronunciamentos do (as) conselheiros (as). Essa pauta foi aprovada por todos (as). Em seguida, a  
16 presidenta Adelaide Alves, colocou em apreciação a ata da Sessão Plenária do dia 20 de junho de  
17 2024, que foi aprovada sem emendas. Prosseguindo, passou a palavra à conselheira Neilze Correia  
18 para seu relato das atividades da CEIEF, na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a  
19 conselheira apresentou os pareceres relatados em sua Câmara, referentes aos seguintes Processos:  
20 n.º 0028803-3/2019, em que a Prefeitura Municipal de Massaranduba, localizada no município de  
21 Massaranduba, solicita credenciamento e autorização para funcionamento do Centro de  
22 Atendimento Educacional Especializado – CAEE – seu parecer, como relatora desse Processo,  
23 fora pelo seu arquivamento, porque, diante da ausência de resposta por parte da instituição, não  
24 fora possível realizar a visita *in loco* para a avaliação do Centro em conformidade com os requisitos  
25 educacionais estabelecidos pelo CEE/PB, tornando impossível o prosseguimento do trâmite deste;  
26 n.º 2023/05521, em que o Instituto Educacional Ágape, localizado no município de João Pessoa,

27 solicita mudança de localização – seu parecer, como relatora desse Processo, fora favorável à  
28 solicitação; n.º 2023/19498, em que a Escola São José, localizada no município de João Pessoa,  
29 solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer do relator  
30 Ronaldo Ferreira fora favorável à solicitação; n.º 2024/22534, n.º 2024/22544 e n.º 2024/22559,  
31 em que Ane Carmem Pinheiro de Andrade Oliveira solicita equivalência dos estudos realizados,  
32 respectivamente, por Emilly Pinheiro de Moraes, João Victor de Oliveira e Willyan Douglas de  
33 Oliveira, nos EUA – o conselheiro Paulo de Tarso de Araújo colocara os Processos em diligência.  
34 Encerrada a fala da conselheira Neilze Correia, o Plenário homologou os pareceres relatados.  
35 Continuando, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalo que,  
36 após cumprimentar todos (as), apresentou os pareceres relatados na CEMES, referentes aos  
37 seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2022/09613, em que a ECI Milton Campos, localizada em João  
38 Pessoa–PB, solicita reconhecimento do Ensino Médio – o conselheiro José Luciano colocara o  
39 Processo em diligência para ser remetido à Assessoria Técnica, pois fora observado que a análise  
40 que consta no Processo não é da ECI Milton Campos, e sim do Colégio Nossa Senhora da  
41 Conceição; n.º SEE-PRC-2023/25363, em que o Masters Gold Colégio e Curso, localizado em  
42 Cajazeiras–PB, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – o  
43 parecer do conselheiro José Luciano fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/24285, em  
44 que a Escola Técnica Mônaco Ltda., localizada em João Pessoa–PB, solicita autorização para  
45 ofertar Cursos e Programas do Técnico em Informática, na modalidade EaD – o conselheiro José  
46 Luciano colocara o Processo em diligência para que a Instituição fizesse as alterações solicitadas  
47 no quesito “aproveitamento de estudos”, considerando que este não se encontra adequado à  
48 legislação do Conselho Estadual de Educação; n.º SEE-PRC-2023/23235, em que o Instituto  
49 Educacional Ágape, localizado em João Pessoa–PB, solicita mudança de entidade mantenedora –  
50 o conselheiro Jair colocara o Processo em diligência para que a Instituição enviasse fotocópia do  
51 contrato ou de documento equivalente referente à transação, devidamente registrado em Cartório  
52 de Títulos e Documentos; n.º SEE-PRC-2023/19711, em que o Centro de Educação MDW Ltda.,  
53 localizado em João Pessoa–PB, solicita homologação da mudança no Regimento Escolar – o  
54 parecer do conselheiro Jair fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/24404, em que o  
55 senhor Braima Na Cué, residente em Cabedelo–PB, solicita equivalência de seus estudos  
56 referentes ao Ensino Médio, realizados na República da Guiné Bissau, e validação do  
57 Certificado/Diploma – o parecer do conselheiro Marcos fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

58 2024/16406, em que a senhora Donaria Solange Medeiros de Queiroga, responsável legal por Jade  
59 Itana Ahumada Medeiros, residente em Pombal–PB, solicita equivalência dos estudos referentes  
60 ao Ensino Médio realizados por Jade, na República do Chile, e validação de Certificado – seu  
61 parecer, como relatora do Processo, fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/18996, em  
62 que o Centro de Ensino Técnico e Profissionalizante – CETEP, localizado em Guarabira–PB,  
63 solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – seu parecer, como  
64 relatora do Processo, fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/18992, em que o Centro de  
65 Ensino Técnico e Profissionalizante – CETEP, localizado em Guarabira–PB, solicita renovação  
66 do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – seu parecer, como relatora do Processo,  
67 fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/21462, em que a Escola Cidadã Integral Técnica  
68 Monsenhor José da Silva Coutinho, localizada em Esperança–PB, solicita reconhecimento do  
69 Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – seu parecer, como relatora do Processo,  
70 fora favorável à solicitação. Encerrada a resenha da conselheira Audiléia Gonçalo, o Plenário  
71 homologou os pareceres relatados. Na sequência, a presidenta Adelaide Alves apresentou o retorno  
72 da consulta feita à Procuradoria a respeito de como o CEE/PB deveria proceder em relação ao  
73 relatório da Comissão de Sindicância Especial a respeito das possíveis irregularidades praticadas  
74 pela instituição de ensino Forma Cursos pois houvera uma decisão da justiça em sede de liminar  
75 pedindo para que fosse suspensa a medida cautelar. Ela explicou que o CEE/PB havia notificado  
76 a empresa Forma Cursos para que, de forma cautelar, fossem suspensas novas matrículas e também  
77 o credenciamento até que fosse apurado o conteúdo da denúncia. O relatório fora aprovado e  
78 encaminhado à Procuradoria, que se manifestara favorável à continuidade das ações, inclusive  
79 solicitando que esse relatório fosse encaminhado ao Ministério Público. Diante do exposto, a  
80 presidente Adelaide Alves comunicou que dará seguimento ao que fora orientado pela  
81 Procuradoria. Prosseguindo, passou a palavra ao conselheiro Jair de Oliveira para que iniciasse a  
82 relatoria da minuta da Resolução da Educação Especial, devido a seu pedido de vistas. O  
83 conselheiro Jair de Oliveira comunicou, então, que estava retirando o seu pedido de vistas em  
84 relação ao parecer da conselheira Maria Tatiany, justificando que, diante de tantas referências  
85 apresentadas – resoluções de outros estados e conselhos, instrumentos do Conselho Nacional de  
86 Educação, legislação nacional vigente –, e dos debates incansáveis no CEE/PB e das contribuições  
87 encaminhadas por diversas representatividades, chegara à conclusão de que a resolução que está  
88 sendo construída está em conformidade com toda normativa no âmbito nacional. O conselheiro

89 sugeriu que fosse estabelecido um lapso temporal para vigência da normativa. Sobre o assunto, a  
90 conselheira Maria Tatiany disse não haver necessidade, pois a resolução já existe – prevista na  
91 legislação federal – e que não há nada de novo proposto, não existindo, portanto, necessidade de  
92 ampliação de prazo. Na sequência, a presidenta Adelaide Alves informou que, no dia 24 de junho,  
93 estivera na Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, participando do Fórum de Educação  
94 Superior, e que, durante o evento, tinha havido uma discussão, na qual se destacara que a atual  
95 política de Educação Especial está desatualizada e precisaria ser atualizada. Continuando,  
96 salientou que o CEE/PB está dando hoje um passo muito importante na consecução de direitos,  
97 porque, para além do direito a aprendizagem, essa resolução diz respeito ao direito a educação.  
98 Registrou a importância desse processo de construção da resolução e agradeceu a cada conselheiro  
99 e conselheira, em especial a conselheira Maria Tatiany, pelo esforço no estudo da temática. Logo  
100 após, submeteu a votação o relatório da conselheira/relatora Maria Tatiany – com todos os  
101 acréscimos debatidos por este plenário –, o qual foi aprovado com maioria de votos; houve 1 (uma)  
102 abstenção – da conselheira Fernanda Daniella. Esta declarou reconhecer o trabalho desenvolvido  
103 pela conselheira Maria Tatiany e seu compromisso e haver vários pontos positivos; mas, como  
104 fora voto vencido em alguns destaques – os quais considera importantes –, se abstém. Dando  
105 sequência, a conselheira/relatora agradeceu a todos pelas contribuições e disse que fora um  
106 processo de aprendizado e que se sentia muito feliz com a construção e aprovação do seu parecer,  
107 não por ela, mas pelos estudantes que precisam dessa normativa para garantir os seus direitos.  
108 Seguindo no ponto informes e ou pronunciamentos dos conselheiros, a presidenta Adelaide Alves  
109 prestou informações sobre a reforma da sede do CEE/PB, ressaltando que, por motivos de  
110 infiltração nas instalações do prédio, ainda não havia prazo para retorno das atividades presenciais.  
111 Dando continuidade, passou a palavra ao conselheiro Ronaldo Barbosa para os demais informes.  
112 O conselheiro iniciou sua fala solicitando que, formalmente, o CEE/PB informasse, a todos os  
113 setores do governo, ao sindicato patronal dos professores – públicos e privados – que ele assumira  
114 a vice-presidência deste Conselho. Falou ainda que é de conhecimento de todos que está em  
115 discussão o novo Plano Nacional de Educação e sugeriu uma comissão que possa ficar trazendo  
116 informações a respeito desse Plano. A presidente Adelaide Alves reforçou a fala do vice-presidente  
117 Ronaldo Barbosa sobre o novo Plano Nacional e ressaltou a importância de todas as  
118 representatividades iniciarem o processo de discussão em suas bases e se apropriarem de todas as  
119 documentações que versem sobre o assunto. Pedindo a palavra, o conselheiro Jair de Oliveira

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

120 destacou que fora publicado, no Diário Oficial, o Decreto de Criação de vários cursos técnicos das  
121 instituições públicas. Sobre o assunto, a presidenta Adelaide Alves ressaltou que esse trabalho é  
122 resultado de um esforço conjunto entre o CEE/PB, a Secretaria de Gestão Pedagógica e a Gerência  
123 de Ensino Técnico das escolas cidadãs integrais. O conselheiro Jair de Oliveira também falou sobre  
124 a questão da insistência sobre “certificação por competência” e pontuou que o CEE/PB precisa  
125 avançar e trabalhar na construção de uma resolução que organize, sistematize e estabeleça  
126 parâmetros para essa questão. Por sua vez, a conselheira Adriana Diniz sugeriu que as Câmaras –  
127 CEIEF e CEMES – discutam e revisem as resoluções e apresentem suas contribuições para que  
128 essa questão não fique delegada apenas à Comissão de Legislação. Sobre essa sugestão da  
129 conselheira, a presidenta Adelaide Alves pontuou que é uma obrigação regimental da Comissão  
130 de Legislação propor a discussão e coordenar as revisões das normativas. Informou, ainda, que  
131 essa Comissão tem dado passos consideráveis e está na parte conceitual das Resoluções n.º  
132 340/2001 e n.º 200/2018, para depois apresentá-las ao debate no pleno. A presidenta também  
133 colocou que chamará a Comissão de Legislação para responder à nota de repúdio do Sindicato dos  
134 Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação – Sintep–PB no sentido de esclarecer aos  
135 participantes deste e à sociedade paraibana que algumas coisas que estão postas na nota não se  
136 realizam na resolução. Em seguida, o conselheiro Marcos de Andrade informou que a Comissão  
137 de Legislação também está se debruçando no regimento do CEE/PB e que ainda no mês de julho  
138 trará o assunto para debate no pleno. Retomando a palavra, a presidenta Adelaide Alves falou que  
139 chegara, por meio de ofício da Defensoria Pública, a solicitação de indicação de um representante  
140 votante para participar da eleição de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública da Paraíba, biênio  
141 2024/2026. Finalizando os informes, a Comissão de Planejamento falou que o processo de  
142 construção e organização do seminário formativo está caminhando e que terão reunião para ajustes  
143 na quarta-feira, dia 3 de julho. Concluídos os informes e não havendo mais inscritos para  
144 pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves, declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu,  
145 Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada  
146 por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho Estadual de Educação  
147 da Paraíba, em João Pessoa–PB, em 27 de junho de 2024.

  
Adelaide Alves Dias

Presidenta do CEE/PB

  
Raylene Ribeiro Viana

Secretária Executiva – CEE/PB

151

152 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega *Adriana*

153 Adriana Valéria Santos Diniz *Adriana*

154 Audiléia Gonçalo da Silva *Audiléia*

155 Elinaldo Macedo Alves de Lima *Elinaldo*

156 Fernanda Daniella de França Bezerril *Fernanda D. França*

157 Jair de Oliveira Soares *Jair*

158 José Luciano Albino Barbosa *José Luciano*

159 Marcos de Andrade Segundo *Marcos de A. Segundo*

160 Maria Sônia Barbalho de Macedo *Maria Sônia Barbalho de Macedo*

161 Maria Tatiany Leite Andrade *Maria Tatiany Leite Andrade*

162 Neilze Correia de Melo Cruz *Neilze Correia de Melo Cruz*

163 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo *Paulo de Tarso*

164 Ronaldo Barbosa Ferreira *Ronaldo Barbosa Ferreira*

165 Ronaldo Benício de Melo *Ronaldo Benício de Melo*

166 ATA DA REUNIÃO DO DIA 27/06/2024.